



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 379 sexta-feira, 2 de outubro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia Comissão de Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal para apurar possíveis irregularidades no recebimento do “Auxílio Emergencial” do Governo Federal por agentes públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante cruzamento de dados verificou a existência de irregularidades relacionadas à concessão do auxílio emergencial de que trata o artigo 2º da Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, especialmente o recebimento por agentes públicos no âmbito desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; e

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidades administrativas praticadas por agentes públicos municipais identificados como recebedores do auxílio emergencial em período concomitante com o vínculo estabelecido com o Município.

Art. 2º Para fins desta Portaria consideram-se agentes públicos, nos termos do §5º do art. 2º da Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, todas as pessoas que mantêm vínculo formal com a Administração Pública, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º será composta, conforme segue:

I – Viviani Leotério Torezani;

II – Valdeir Antonio Roque;

III – Júlia Gabriela Moreira.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 30 de setembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº.: 029/2020

Modalidade: Inexigibilidade 020/2020.

Objeto: **Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviço de pedreiro e servente nas localidades próximas ao Município de Presidente Olegário.**

Considerando que o referido Credenciamento foi aberto para suprir a necessidade de contratação de profissionais para prestarem serviços, uma vez que não existe no quadro de funcionários do Município, cargos com essas funções.

Considerando que as convocações dos credenciados seria feita de acordo com as necessidades e demandas de execução dos serviços nas localidades e que a empresa Odaesio Moreira Frois 08477979618, foi a única pedreiro credenciado na localidade de Tabocas.

Considerando que durante a Sessão de Julgamento do Credenciamento foi aberto prazo para apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal da empresa ODAESIO MOREIRA FROIS 08477979618.

Considerando que tão logo constatado o vício administrativo a Comissão

Permanente de Licitação diligenciou no sentido de averiguar a regularidade fiscal da empresa credenciada ODAESIO MOREIRA FROIS 08477979618.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação entrou em contato com o representante da empresa, o Sr. Odaesio Moreira Frois para tentar sanar o vício, mas que o mesmo informou não ter interesse em regularizar sua situação para emissão do Certificado de Regularidade Fiscal, nem interesse em assinar o Contrato de Credenciamento nº 110/2020.

Considerando a necessidade de correção do vício detectado, a Comissão

Permanente de Licitações encaminhou à Procuradoria Geral do Município de Presidente Olegário, pedido de análise e parecer acerca da possibilidade de convalidação dos vícios relatados.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Presidente Olegário favorável à convalidação dos vícios cometidos nos autos do referido certame, com base no artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo aos terceiros.

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

DECIDE

CONVALIDAR a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 029/2020, tornando sem efeito o credenciamento de ODAESIO MOREIRA FROIS 08477979618 e todos os atos advindos dele, conforme o artigo 55 da lei 9.784/99, que prevê que a Administração possa convalidar os atos que apresentem defeitos sanáveis, visto que não causou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, ficam convalidados os atos praticados. Nada mais havendo a tratar.

Presidente Olegário/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Aparecida de Queiroz
Coordenadora da Divisão de Compras e Licitações

EXTRATOS

Aviso de Homologação – Processo Licitatório 081/2020 Pregão Eletrônico 034/2020 SRP 019/2020 Município de Presidente Olegário torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo em epígrafe no dia 01 de outubro 2020. Empresa: LABORATORIO SAGRADA FAMILIA LTDA - 09.480.743/0001-80, valor total: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais). Obj: registro de preços destinado a futura e eventual, contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar exames de sars - cov - 2 (coronavírus), biologia molecular pesquisa por RT - PCR em tempo real, conforme Nota Técnica Coes Minas Covid nº 61/2020, para serem feitos nos profissionais de saúde e pacientes hospitalizados em estado grave. - repasse da união. Inf 34 3811-1231 ou www.po.mg.gov.br. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal

Extratos de Publicação de Termo Aditivo – PL 018-2020A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 102/2020 – Processo Licitatório nº.: 018/2020**. Pregão Presencial nº.: 014/2020 – **Obj:** REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança, dentre outros. **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** -. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referentes ao contrato original, conforme negociação com o fornecedor vencedor do item, pela empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** no que se trata ao reajuste do **ALCOOL GEL 70% ANTISÉPTICO** alterando o valor **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) a unidade com 5L**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME**; Data de Assinatura: 14/09/2020.

Extratos de Publicação de Termo Aditivo – PL 018-2020A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 102/2020 – Processo Licitatório nº.: 018/2020**. Pregão Presencial nº.: 014/2020 – **Obj:** REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança, dentre outros. **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** -. **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referentes ao contrato original, conforme negociação com o fornecedor vencedor do item, pela empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** no que se trata ao reajuste do **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%**, alterando o valor de **R\$6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME**; Data de Assinatura: 30/09/2020.

Extratos de Publicação de Termo Aditivo – PL 003-2020A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 023/2020 – Processo Licitatório nº.: 003/2020**. Pregão Presencial nº.: 003/2020 – **Obj:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **SUPRESSÃO DE ITEM** -. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referentes ao contrato original,



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 379 sexta-feira, 2 de outubro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

conforme pedido de supressão formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica suprimido o item 246- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Data de Assinatura: 01/10/2020.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 PROCESSO

LICITATÓRIO 81

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE SARS - COV - 2 (CORONAVÍRUS), BIOLOGIA MOLECULAR PESQUISA POR RT - PCR EM TEMPO REAL, CONFORME NOTA TÉCNICA COES MINAS COVID Nº 61/2020, PARA SEREM FEITOS NOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES HOSPITALIZADOS EM ESTADO GRAVE. - REPASSE DA UNIÃO., que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: LABORATORIO SAGRADA FAMILIA LTDA - 09.480.743/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	112,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SARS - COV - 2 (CORONAVÍRUS), BIOLOGIA MOLECULAR PESQUISA POR RT - PCR EM TEMPO REAL	Serviço	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 28.000,00	R\$ 263,33	R\$ 29.492,96	5,06 %	R\$ 13,33
						Subtotal Adjudicado R\$ 28.000,00		Subtotal Orçado R\$ 5,06 % 29.492,96			R\$ 1.492,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 28.000,00	R\$ 29.492,96	5,06%	R\$ 1.492,96

Presidente Olegário-MG, 01 de Outubro de 2020.
LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ
PREGOEIRO

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário - MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial